

PORTARIA Nº 728/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 237/2009, que trata das contratações temporárias de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR os contratos Temporários, do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher:

NOME	CPF	CARGO	DATA DE DESLIGAMENTO
Carlos Felipe de Lima Melo	142.125.094-23	Vigia	01/06/2025
Joseane Andreia de Araújo Lima	064.566.534-79	Coordenador	01/06/2025
Aurea Lucia dos Santos Costa	054.772.424-18	Coordenador	01/06/2025
Alex Pereira de Lira	093.386.954-85	Motorista B	01/06/2025
Maria Isabel Cavalcanti Araújo	133.295.574-60	Auxiliar Administrativo	01/06/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo válida a partir do dia 01 de junho de 2025

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

